

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Processo Administrativo nº 004/2013, aprova, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Julga IRREGULARES as contas do Executivo Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, de responsabilidade de RILTON BOZA, referentes ao exercício financeiro de 2005, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Art. 2°) Determina a remessa de CÓPIAS do Processo Administrativo ao Ministério Público Estadual, em face da possível configuração de ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 10, VIII, da Lei 8.429/92.

Art. 3°) Determina a remessa de CÓPIA das principais peças processuais ao Juízo Eleitoral da 171ª Zona Eleitoral, a fim de que sejam efetuados os registros necessários, por possível incidência das disposições da Lei Complementar nº 135/2010.

Art. 4°) Este Decreto Legislativo entra em vigor

na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2013.

GUSTO JUNINHO

Presidente

Vice-Presidente

PROF. VALDIR COSTA

1º Secretário

SILVANO DALL'AGNOL

2º Secretário

provado em unico

Sala das Sessões, 18 106 113

Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253 Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br